PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 317/13

CONSIDERANDO a importância das faixas de pedestres como forma de orientação para as pessoas nas vias públicas;

CONSIDERANDO que as faixas de pedestres das vias públicas de trânsito da Cidade Baixa estão totalmente apagadas e muitas nem existem mais;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessas faixas de pedestres estarem apagadas, as pessoas sentem – se inseguras ao atravessarem as ruas na Cidade Baixa, especialmente do trecho que compreende do Largo de Roma à Rua Porto dos Mastros – bairro de Ribeira e do Dendezeiros até o Colégio Paulo Américo de Oliveira – Baixa do Bonfim;.

CONSIDERANDO que nessas vias públicas existem diversos colégios, empresas, postos de saúde e que as pessoas que usavam essas faixas de pedestres como pontos de segurança para atravessarem as ruas, hoje correm o risco de ser atropeladas.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar a SEMUT ou TRANSALVADOR reacender as faixas de pedestres localizadas da Cidade Baixa.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRAD0